



*J. Anestaz*  
\$

## Assembleia de Freguesia de São Miguel de Poiares

### Ata número dezoito

--- Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte reuniu-se nas instalações da sede da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares, em sessão ordinária, o órgão deliberativo da mesma Freguesia, por volta das vinte horas e trinta minutos. -----

--- Estiveram presentes: Armando Belarmino da Costa Pimentel e Ana Cristina Simões Moniz Carvalho, respetivamente Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia; restantes membros da Assembleia: Sandra Cristina Ribeiro Fernandes; Teresa Maria Oliveira Martins Barata; Hugo Rafael Matos Felgar; Isabel Cristina de Sousa Ferreira; Vítor Manuel Dias Crisóstomo. Relativamente aos membros do órgão executivo, estiveram presentes João Carlos Henriques de Carvalho Féteira, Isabel Margarida dos Santos Fernandes e Diogo Manuel Simões Lindão, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira. -----

--- Faltou justificadamente Rui Filipe Carvalho Simões, o qual se fez substituir por Vítor Manuel Dias Crisóstomo. -----

--- Faltou injustificadamente: José da Silva Santos Paulo, o Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, o qual foi substituído na Mesa da Assembleia por Sandra Cristina Ribeiro Fernandes; Albano Miguel Marques Rodrigues; Sónia Cristina dos Santos Relvas, a qual se fez substituir por Isabel Cristina de Sousa Ferreira. -----

--- Constituída a mesa nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regimento da Assembleia, o Presidente da mesma declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta e sete minutos. -----

--- Após ter apresentado cumprimentos a todos os presentes, foi sugerido pelo Presidente da Mesa da Assembleia, Armando Pimentel, mediante solicitação do órgão executivo, a inserção de três novos pontos na ordem de trabalhos previamente estabelecida: um relativo, à aprovação da proposta de não cobrança de taxas relativas ao licenciamento/autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre para 2021 e utilização das normas legais vigentes na matéria, o qual passou a ponto oito; um outro referente à aprovação da proposta de não cobrança de taxas relativas ao licenciamento da utilização

Ames 10/13  
\$

e ocupação da via pública para 2021 e utilização das normas legais vigentes na matéria, o qual passou a ponto nove; e um terceiro referente à leitura e aprovação da presente ata, o qual passará ao décimo primeiro e último ponto da ordem de trabalhos. O ponto oitavo passou ao décimo ponto. Os dois primeiros pontos propostos prendem-se com a transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares para a Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares por auto assinado a 15 de julho do presente ano e o último ponto encontra-se relacionado com a atual situação pandémica que o país enfrenta, para a qual se aconselha a disponibilização imediata aos cidadãos das atas das reuniões. -----

--- A proposta apresentada foi colocada a votação e aprovada por unanimidade. -----

--- Neste seguimento, foi dado início à ordem de trabalhos já retificada e constituída pelos seguintes pontos: -----

--- Ponto um: Aprovar as grandes opções do plano e a proposta de orçamento para 2021; -----

--- Ponto dois: Aprovar o mapa de pessoal para 2021; -----

--- Ponto três: Ratificar a isenção de taxas aplicáveis à emissão de documentos administrativos emitidos por causa da COVID-19; -----

--- Ponto quatro: Isentar taxas aplicáveis à emissão de documentos administrativos emitidos por causa da COVID-19 para 2021; -----

--- Ponto cinco: Aceitação de doação de imóvel sito na Venda Nova; -----

--- Ponto seis: Para conhecimento – Celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação *2mãos 4patas*; -----

--- Ponto sete: Para conhecimento – Apreciação da atividade da Freguesia; -----

--- Ponto oito: Aprovar a proposta de não cobrança de taxas relativas ao licenciamento/autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre para 2021 e utilização das normas legais vigentes na matéria; -----

--- Ponto nove: Aprovar a proposta de não cobrança de taxas relativas ao licenciamento da utilização e ocupação da via pública para 2021 e utilização das normas legais vigentes na matéria; -----

--- Ponto dez: Dar cumprimento ao n.º 1 do art. 22.º do Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

--- Ponto onze: Ler e aprovar a ata n.º 18. -----

----- Deu-se início à discussão do ponto um da ordem de trabalhos supracitada. Inicialmente, o Presidente da Mesa da Assembleia questionou todos os membros presentes se tinham recebido por email todos os documentos referentes à ordem de trabalhos. Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, João Féteira, para que prestasse as considerações necessárias sobre os

Ar  
Armando Pimentel  
\$

documentos em apreço (as grandes opções do plano, o plano plurianual de investimentos, o orçamento e o plano orçamental plurianual para 2021), o qual, por sua vez, colocou à disposição a Assistente Técnica, Rosa Matos, para que a mesma esclarecesse as dúvidas suscitadas. -----

--- Retomando a palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia, Armando Pimentel, concluiu a discussão deste ponto e, colocando-o a votação, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar as grandes opções do plano e a proposta de orçamento para 2021, conforme documentos em anexo e nos termos neles constantes. -----

----- Passou-se para o ponto dois da ordem de trabalhos supra referida, nos termos do qual o Presidente da Mesa da Assembleia, Armando Pimentel, passou a palavra ao Presidente do órgão executivo, João Féteira, para que este prestasse as informações necessárias à proposta de mapa de pessoal para 2021 apresentada. Foi explicitado que, em face desta atual situação pandémica, seria importante ter uma pessoa a trabalhar com o Assistente Operacional Luís Inácio, a termo resolutivo certo, bem como iria ser necessário recrutar mais uma pessoa para desempenhar funções de pastor, a termo resolutivo incerto, interligado com a duração da candidatura já aprovada e designada de "Realização de Gestão de Combustível com Recurso à Pastoria – Prevenção dos Fogos Florestais 2019/2020". -----

--- Retomando a palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia, Armando Pimentel, deu por encerrada a discussão deste ponto. Submetendo-o a votação, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar o mapa de pessoal para 2021 nos termos nele constantes. -----

----- Logo de seguida teve início o ponto terceiro da ordem de trabalhos. Foi dada a palavra novamente ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual evidenciou o facto de já ter sido submetido este mesmo assunto à aprovação da Assembleia em meses anteriores, pelo que este ponto seria muito semelhante ao que fora discutido nessa altura. -----

--- Retomando a palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia, Armando Pimentel, concluiu a discussão deste ponto. Colocando-o a votação, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade ratificar a isenção de taxas aplicáveis à emissão de documentos administrativos emitidos por força da COVID-19. -----

----- Passou-se ao ponto quarto, que vem no seguimento do ponto anterior. Foi dada palavra ao Presidente do órgão executivo, João Féteira, que referiu que esta proposta se prende com eventuais condicionamentos que o Governo possa decretar novamente em face da COVID-19, os quais originem procura, por parte dos cidadãos, de declarações justificativas que permitam a circulação na via pública. -----

Armando Pimentel  
\$

--- Retomando a palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia, Armando Pimentel, deu por encerrada a discussão deste ponto. Submetendo-o a votação, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas aplicáveis à emissão de documentos administrativos gerados por causa da COVID-19 para 2021. -----

----- Posteriormente, passou-se ao ponto cinco da ordem de trabalhos, referente à doação de um imóvel feita à Junta de Freguesia, sito na Venda Nova, junto aos Lavadouros da localidade e melhor identificado em planta que se encontra anexa à presente ata. Foi dada a palavra ao Presidente do órgão executivo, João Féteira, o qual teceu as considerações pertinentes sobre o assunto. Referiu que o terreno pertencia ao Sr. Silvério Serra Duarte e que o mesmo o pretende dar à Freguesia com a contrapartida de o mesmo ser utilizado em benefício da população da Venda Nova como um parque verde/zona de lazer e nunca para efetuar qualquer tipo de construções ou edificações, à exceção de um pequeno parque de estacionamento. -----

--- Interveio o Presidente da Mesa da Assembleia, Armando Pimentel, para referir que o terreno consistirá numa mais valia futura para a Freguesia. -----

--- Retomando a palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia, Armando Pimentel, concluiu a discussão deste ponto. Colocando-o a votação, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade aceitar a doação do imóvel sito na Venda Nova. -----

----- Seguiu-se para o sexto ponto da ordem de trabalhos, nos termos do qual foi cedida palavra ao Presidente do órgão executivo, João Féteira. Este referiu que, em consonância com a autorização dada por este órgão deliberativo para aprovar os protocolos e, posteriormente, para os trazer a seu conhecimento, informou que foi celebrado um Protocolo de Colaboração com a Associação *2mãos 4 patas*, para que esta proceda à captura e esterilização dos gatos silvestres/vadios que sejam sinalizados pelos cuidadores informais. -----

--- Não houve intervenções nem deliberações a tomar neste ponto. -----

--- Passou-se ao sétimo ponto, para o qual foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, João Féteira, que efetuou os esclarecimentos necessários em consonância com os documentos previamente encaminhados a todos os elementos da Assembleia sobre a atividade do executivo no âmbito dos trabalhos efetuados e participação em eventos e reuniões. -----

----- Não houve intervenções nem deliberações a tomar neste ponto. -----

----- Deu-se início ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, nos termos da qual foi igualmente dada palavra ao Presidente do órgão executivo, João Féteira. Este informou os elementos da Assembleia de Freguesia presentes que, tal como já tinha sido referido, este ponto e o próximo decorreram das

Armando Pimentel

novas competências assumidas pela Junta de Freguesia em 2021 por Auto de Transferência de competências assinado com a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares. -----

--- Retomando a palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia, Armando Pimentel, deu por concluída a discussão deste ponto. Submetendo-o a votação, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar a proposta de não cobrança de taxas relativas ao licenciamento/autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre para 2021 e a utilização das normas legais vigentes na matéria no âmbito dos licenciamento necessários. -----

----- Passou-se para o nono ponto da ordem de trabalhos, no qual foi dada a palavra ao Presidente do órgão executivo, João Féteira. Este apenas remeteu para o que foi referido no ponto anterior. --

--- Retomando a palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia, Armando Pimentel, deu por encerrada a discussão deste ponto. Submetendo-o a votação, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar a proposta de não cobrança de taxas relativas ao licenciamento da utilização e ocupação da via pública para 2021 e a utilização das normas legais vigentes na matéria nos licenciamentos que eventualmente surjam. -----

----- Posteriormente, deu-se início ao décimo ponto. Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, João Carlos Féteira, prestar algumas informações sobre: a candidatura aprovada; as obras a efetuar nos lavadouros da Venda Nova; o folheto tripartido enviado a todos os fregueses via CTT pelo órgão executivo com informações várias; os resíduos florestais, que levaram à recolha de cerca de 252 toneladas de biomassa que não trouxe vantagens económicas à Freguesia devido à colocação incorreta pela população de outros materiais (vidros, plásticos, metais...) nos resíduos florestais; as obras a iniciar nos Lavadouros de São Miguel; e um pedido efetuado pelo órgão executivo das Lavegadas, de alteração dos limites administrativos das Freguesias de São Miguel de Poiares e Lavegadas, o qual não foi validado por esta Junta de Freguesia. Por último finalizou desejando feliz natal aos presentes, bem como um bom ano novo. -----

--- Não houve mais inscrições para este ponto e não foram tomadas quaisquer deliberações. -----

----- De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia, Armando Pimentel, deu início ao último ponto da ordem de trabalhos, nos termos do qual se procedeu à leitura da ata. Não se tendo registado qualquer alteração a efetuar ao documento, foi o mesmo submetido a votação. A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar a ata número dezoito para efeitos de eficácia e publicidade imediata. -----

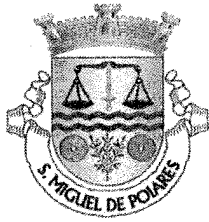
----- O Presidente da Mesa apresentou ainda votos de feliz Natal a todos os presentes e de boas festas. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão por volta das vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia,  -----

----- O Primeiro Secretário, Ana Cristina Santos Piniz Fernandes -----

----- O Segundo Secretário, José Manuel Fernandes -----



**Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares**

**ORÇAMENTO**

**E**

**PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL**

**Aprovação**


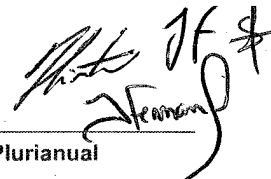
---

Junta de Freguesia, em reunião de

Assembleia de Freguesia, em sessão de

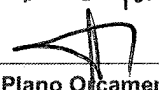
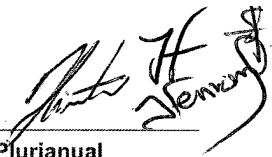
11 DE DEZEMBRO DE 2020

13 de Dezembro 2020

Ano 2013  
  


Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita corrente	0,00	136 104,00	136 104,00	130 899,50	130 899,50	130 899,50	117 578,50
R1	Receita fiscal	0,00	2 749,00	2 749,00	2 749,00	2 749,00	2 749,00	2 749,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 749,00	2 749,00	2 749,00	2 749,00	2 749,00	2 749,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	2 824,00	2 824,00	2 669,00	2 669,00	2 669,00	2 824,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	7 002,00	7 002,00	7 002,00	7 002,00	7 002,00	7 002,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	114 905,00	114 905,00	109 855,50	109 855,50	109 855,50	97 787,50
R5.1	Transferências correntes	0,00	114 905,00	114 905,00	109 855,50	109 855,50	109 855,50	97 787,50
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	114 902,00	114 902,00	109 852,50	109 852,50	109 852,50	97 784,50
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	90 021,00	90 021,00	90 021,00	90 021,00	90 021,00	90 021,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	5 600,00	5 600,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	19 281,00	19 281,00	18 831,50	18 831,50	18 831,50	6 763,50
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	8 624,00	8 624,00	8 624,00	8 624,00	8 624,00	7 216,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de capital	0,00	14 508,10	14 508,10	1 253,00	1 253,00	1 253,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	14 508,10	14 508,10	1 253,00	1 253,00	1 253,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	14 508,10	14 508,10	1 253,00	1 253,00	1 253,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	14 508,10	14 508,10	1 253,00	1 253,00	1 253,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	14 508,10	14 508,10	1 253,00	1 253,00	1 253,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>0,00</b>	<b>151 212,10</b>	<b>151 212,10</b>	<b>132 752,50</b>	<b>132 752,50</b>	<b>132 752,50</b>	<b>118 178,50</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	<b>0,00</b>	<b>151 212,10</b>	<b>151 212,10</b>	<b>132 752,50</b>	<b>132 752,50</b>	<b>132 752,50</b>	<b>118 178,50</b>



Ane 17a3  
  


Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa corrente	0,00	126 884,00	126 884,00	126 399,50	126 399,50	126 399,50	113 078,50
D1	Despesas com o pessoal	0,00	61 992,50	61 992,50	61 992,50	61 992,50	61 992,50	49 671,50
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	53 421,00	53 421,00	53 421,00	53 421,00	53 421,00	41 100,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00
D1.3	Segurança social	0,00	7 951,50	7 951,50	7 951,50	7 951,50	7 951,50	7 951,50
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	58 754,00	58 754,00	58 454,00	58 454,00	58 454,00	57 454,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	3 703,00	3 703,00	3 703,00	3 703,00	3 703,00	3 703,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	3 703,00	3 703,00	3 703,00	3 703,00	3 703,00	3 703,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00
D4.1.3	Famílias	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	2 433,50	2 433,50	2 249,00	2 249,00	2 249,00	2 249,00
	Despesa de capital	0,00	24 328,10	24 328,10	6 353,00	6 353,00	6 353,00	5 100,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	23 328,10	23 328,10	6 353,00	6 353,00	6 353,00	5 100,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>0,00</b>	<b>151 212,10</b>	<b>151 212,10</b>	<b>132 752,50</b>	<b>132 752,50</b>	<b>132 752,50</b>	<b>118 178,50</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	<b>0,00</b>	<b>151 212,10</b>	<b>151 212,10</b>	<b>132 752,50</b>	<b>132 752,50</b>	<b>132 752,50</b>	<b>118 178,50</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Despesa primária	0,00	151 211,10	151 211,10	132 751,50	132 751,50	132 751,50	118 177,50
	Saldo corrente	0,00	9 220,00	9 220,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
	Saldo de capital	0,00	-9 820,00	-9 820,00	-5 100,00	-5 100,00	-5 100,00	-5 100,00
	Saldo primário	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

## Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cento e cinquenta e um mil duzentos e doze euros e dez cêntimos (151 212,10€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 6/12/2020, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### A Junta de Freguesia

João Carlos Pereira

(Presidente)

Luís Manuel Vinhas Freitas

(Secretário)

Isabel Margarida Monteiro

(Tesoureiro)

(Vogal)

(Vogal)

### Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) \_\_\_\_\_ d(2) \_\_\_\_\_  
da freguesia, realizada em \_\_\_\_\_, de acordo com o disposto na alínea a)  
do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### A Mesa

Maria João  
Ana Cristina Simões Gonçalves

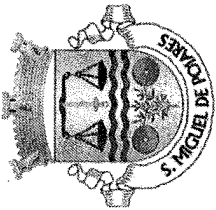
Sandra Fernandes

#### Os Membros da Assembleia

Rafael  
Luís António  
Hugo Felgar  
Subcesteiro

#### Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
  - (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
- Todas as folhas devem ser rubricadas.



# Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares

## Plano Plurianual de Investimentos

### Para o ano financeiro de 2021

#### Fase Inicial

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: "Ane Tavares" with a signature.  
 - Top right: "JF" and "F. Mendes" with a signature.

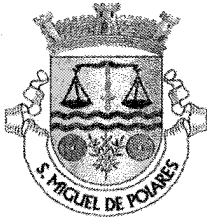
Objetivo	Número do Projecto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	(1) Fonte de Financiamento %				FE	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização período t-1	Pagamentos				Total Previsto			
				FR	RG	RP	UE				2021	2022	2023	2024		2025	Outros	
		01/2021 Administração geral																
1.1.1	01/2021 - 4	Aquisição de equipamento de informática	D6	0%	100%	0%	0%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00			
1.1.1	01/2021 - 1	Software informático	D6	0%	100%	0%	0%	0	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3 000,00			
1.1.1	01/2021 - 2	Aquisição de mobiliário, etc...	D6	0%	100%	0%	0%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	1 000,00			
1.1.1	01/2021 - 3	Aquisição de ferramentas	D6	0%	100%	0%	0%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00			
		04/2021 Protecção civil e luta contra incêndios																
1.2.1	04/2021 - 1	Prevenção Fogos Florestais/ICNF	D5	0%	100%	0%	0%	0	0,00	0,00	1 253,00	1 253,00	1 253,00	0,00	18 267,10			
		02/2021 Ordenamento do território																
2.4.2	02/2021 - 5	Compra terreno	D6	0%	100%	0%	0%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00			
2.4.2	02/2021 - 1	Manutenção da rede viária	D6	0%	100%	0%	0%	0	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00			
2.4.2	02/2021 - 2	Manutenção de Parques e jardins	D6	0%	100%	0%	0%	0	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00			
2.4.2	02/2021 - 4	Sinalização de trânsito e toponímia	D6	0%	100%	0%	0%	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00			
		03/2021 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																
2.4.6	03/2021 - 1	Caminhos rurais	D6	0%	100%	0%	0%	0	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	10 000,00			
		05/2021 Desporto, recreio e lazer																
2.5.2	05/2021 - 2	Apoio coletividades - obras	D7.1.2	0%	100%	0%	0%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00			
2.5.2	05/2021 - 1	Transferências coletividades	D4.1.2	0%	100%	0%	0%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 700,00			
		06/2021 Agricultura, pecuária, síticultura, caça e pesca																
3.1	06/2021 - 1	Outros investimentos/árvores	D6	0%	100%	0%	0%	0	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00	800,00			
<b>TOTAL</b>											<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28 028,10</b>	<b>6 353,00</b>	<b>6 353,00</b>	<b>5 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52 187,10</b>

#### Legenda

(1) Forma de Realização  
 A - Administração Directa  
 E - Empresas  
 O - Fornecedor e outros

(2) Fonte de Financiamento  
 EMFR - Contratação de empresários  
 RG - Recargas Gerais  
 RP - Recargas Promissas  
 UE - Financiamento da UE

(3) Fase de Execução  
 0 - Não iniciada  
 1 - Com projecto Técnico  
 2 - Adjudicatada  
 3 - Execução física até 25%  
 4 - Execução física até 50%  
 5 - Execução física até 75%  
 6 - Execução física superior a 75%



**Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Para o Ano de 2021**

**Aprovação**

---

Junta de Freguesia, em reunião de

21 de Dezembro de 2020

---

Assembleia de Freguesia, em sessão de

23 de dezembro de 2020

---

Anexo 3  
 \$  
 JT  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]

## Lista de Objectivos

Objectivo	Designação
<b>1</b>	<b>Funções gerais</b>
1.1	Serviços gerais de administração pública
1.1.1	Administração geral
1.2	Segurança e ordem públicas
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios
1.2.2	Polícia municipal
<b>2</b>	<b>Funções sociais</b>
2.1	Educação
2.1.1	Ensino não superior
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino
2.2	Saúde
2.2.1	Serviços individuais de saúde
2.3	Segurança e acção sociais
2.3.1	Segurança social
2.3.2	Acção social
2.4	Habitação e serviços colectivos
2.4.1	Habitação
2.4.2	Ordenamento do território
2.4.3	Saneamento
2.4.4	Abastecimento de água
2.4.5	Resíduos sólidos
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos
2.5.1	Cultura
2.5.2	Desporto, recreio e lazer
2.5.3	Outras actividades cívicas e religiosas
<b>3</b>	<b>Funções económicas</b>
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
3.2	Indústria e energia
3.3	Transportes e comunicações
3.3.1	Transportes rodoviários
3.3.2	Transportes aéreos
3.3.3	Transportes fluviais
3.4	Comércio e turismo
3.4.1	Mercados e feiras
3.4.2	Turismo
3.5	Outras funções económicas
<b>4</b>	<b>Outras funções</b>
4.1	Operações da dívida autárquica
4.2	Transferências entre administrações
4.3	Diversas não especificadas
<b>1</b>	<b>Funções gerais</b>
1.1	Serviços gerais de administração pública
1.1.1	Administração geral
1.2	Segurança e ordem públicas
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios
1.2.2	Polícia municipal
<b>2</b>	<b>Funções sociais</b>
2.1	Educação

H

Jesmond

ANC 17/01/13

A7

J.

Objectivo	Designação
2.1.1 <sup>c</sup>	Ensino não superior
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino
2.2	Saúde
2.2.1	Serviços individuais de saúde
2.3	Segurança e acção sociais
2.3.1	Segurança social
2.3.2	Acção social
2.4	Habituação e serviços colectivos
2.4.1	Habituação
2.4.2	Ordenamento do território
2.4.3	Saneamento
2.4.4	Abastecimento de água
2.4.5	Resíduos sólidos
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos
2.5.1	Cultura
2.5.2	Desporto, recreio e lazer
2.5.3	Outras actividades cívicas e religiosas
<b>3</b>	<b>Funções económicas</b>
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
3.2	Indústria e energia
3.3	Transportes e comunicações
3.3.1	Transportes rodoviários
3.3.2	Transportes aéreos
3.3.3	Transportes fluviais
3.4	Comércio e turismo
3.4.1	Mercados e feiras
3.4.2	Turismo
3.5	Outras funções económicas
<b>4</b>	<b>Outras funções</b>
4.1	Operações da dívida autárquica
4.2	Transferências entre administrações
4.3	Diversas não especificadas

Auctoriz  
 J. Manuel  
 J.

## Explicação de Cada Projecto

N.º Proj.	Explicação do Projecto
01/2021	<b>Administração geral</b> Administração geral
04/2021	<b>Protecção civil e luta contra incêndios</b> Protecção civil e luta contra incêndios
02/2021	<b>Ordenamento do território</b> Ordenamento do território
03/2021	<b>Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b> Protecção do meio ambiente e conservação da natureza
05/2021	<b>Desporto, recreio e lazer</b> Desporto, recreio e lazer
06/2021	<b>Agricultura, pecuária, siveicultura, caça e pesca</b> Agricultura, pecuária, siveicultura, caça e pesca

Financiamento das Grandes Opções do Plano		Valor
Total das Despesas Orçamentadas		151 212,10
Dotação Total de Actividades Mais Relevantes		15 128,10
Dotação Total de Plano Plurianual de Investimentos		12 900,00
<b>Encargos de Funcionamento</b>		<b>123 184,00</b>

**Encerramento**

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO para o Ano de 2021 e documentos anexos, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovadas na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 06 de Dezembro de 2020.

**A Junta de Freguesia**

\_\_\_\_\_

João Carlos Ferreira

\_\_\_\_\_ (Presidente)

Luís Manuel Simões \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Secretário) \_\_\_\_\_

Isabel Margarida Santos

\_\_\_\_\_ (Tesoureira)

\_\_\_\_\_ (Voga) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Voga)

**Aprovação Pela Assembleia de Freguesia**

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO para o Ano de 2021 que antecedem foram presentes e aprovadas por (1) \_\_\_\_\_, da Assembleia de Freguesia em sua sessão (2) \_\_\_\_\_, realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assina.

**A Mesa**

João Carlos Ferreira

António Luís Simões

\_\_\_\_\_

Sandra Fernandes

\_\_\_\_\_

**Os Membros da Assembleia**

Hugo Felgar

Isabel Margarida Santos

Hugo Felgar

Sandra Fernandes

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Notas**

(1) - Unanimidade, ou maioria, ...  
(2) - Ordinária ou extraordinária.  
Todas as folhas devem ser rubricadas.

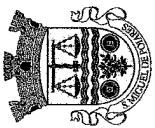


A 11-12-2020, o Órgão Executivo,

João Carlos Pereira

Luís Manuel Simões Lobo

Assessoria Jurídica



**Mapa de Pessoal da Freguesia de São Miguel de Poiares**  
(artigo 29.º da LGTFP)

A 23-12-2020, o Órgão Deliberativo,

Anc Nogueira

Orgão Deliberativo da Freguesia		Orgão Executivo da Freguesia					
Subunidades orgânicas	Carreira e Categoria	Competências/Atividades/Áreas	Grau de complexidade	Vínculo de emprego público:		Total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados
				Tipo de contrato de trabalho em funções públicas	Por tempo determinado		
Serviços Administrativo-financeiros	Assistente Técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento Público: requerimentos, atestados, certidões, licenças, prestação de informações várias;</li> <li>- Expediente Geral e Arquivo: elaboração, organização e envio de correspondência; organização do arquivo geral;</li> <li>- Gestão de Recursos Humanos: recrutamento e seleção de pessoal; controle de férias, faltas e licenças; processamento de vencimentos;</li> <li>- Gestão administrativo-financeira: elaboração dos documentos provisionais (opções do plano, orçamento e respetivas alterações e revisões), sua gestão e execução; elaboração de documentos de prestação de contas;</li> <li>- Tesouraria, Contabilidade e Aprovisionamento: procede à escrituração de todos os dados relativos às transações financeiras e contabilísticas; realiza operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos e de outros rendimentos da Freguesia;</li> <li>- Património: realização e manutenção do Inventário de bens, direitos e obrigações e respetiva avaliação;</li> <li>- Apoio administrativo-técnico aos órgãos representativos da Freguesia, à Comunidade Local dos Baldios das Freguesia e às Juntas de Agricultores da Freguesia: elaboração e preparação de documentação para as reuniões; elaboração de propostas; elaboração de atas e editais; efetuar as respetivas publicações no site e no Diário da República, quando aplicável;</li> <li>- Recenseamento Eleitoral;</li> <li>- Outras tarefas incluídas no âmbito das suas competências.</li> </ul>	2	1	0	1	1
				(a tempo parcial)			
Serviços operacionais	Assistentes Operacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conservação, manutenção e melhoramento dos espaços públicos urbanos, de caminhos públicos vicinais e dos edifícios da Freguesia;</li> <li>- Manutenção do equipamento urbano e rural pertencente à Freguesia;</li> <li>- Cemitério da Freguesia: proceder a inumações, exumações e abertura de campos; manutenção dos seus espaços;</li> <li>- Execução de pequenos trabalhos de construção, eletricidade, carpintaria e outros, quando necessário;</li> <li>- Condução e utilização de veículos, máquinas e equipamentos da Freguesia;</li> <li>- Colocação e manutenção de placas de toponímia;</li> <li>- Outras tarefas incluídas no âmbito das suas competências.</li> </ul>	1	1	3	4	2

Venda Nova

Estrada Municipal 541

Arigo Rustico 1.050 S. Miguel

Lavadouros

Terreno doado





Estrada Municipal

Artigo Rustico 1.050 S. Miguel

Terreno doado

Lavadouros

cão  
S.M.S.  
[Signature]